



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 111/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora Jessica Cristiane Horbach, ocupante do cargo comissão de Assessor Legislativo I – Símbolo DAL 05, a partir de 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2023

Ver. AIRTON SCHWANTES
PRESIDENTE